



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 314 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja realizada a vacinação dos profissionais de atenção ou assistência à saúde da área de podologia.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido ressalta a importância de todos os profissionais da saúde serem vacinados, sem distinção de função ou categoria, visto que todos lidam diretamente com o tratamento de saúde de seus pacientes e, de acordo com o ofício circular nº 57 de 2021, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde e a Lei Estadual nº 16.763, de 11 de junho de 2018, possuem direito à vacinação, como grupo prioritário.

Gabinete Ver. Francisco de Souza Campos, 02 de junho de 2021.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de junho corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente